

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Horácio de Matos, nº 99 -CEP 46900-000 - Fone: (075) 3331-1421/1422

PORTARIA SEMEC Nº 01 /2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação provisória dos cargos de Diretor e Vice-Diretor, junto ao Sistema Municipal de Ensino do Município de Seabra/BA, conforme § 1º, do art. 20, da Resolução 04/2021 do CME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO DA BAHIA, usando das suas atribuições,

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Seabra/BA, em 24 de março de 2023, com o objetivo de realizar a seleção de profissionais para provimento dos cargos de diretores e vice-diretores das unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino de Seabra;

CONSIDERANDO, o resultado geral do Processo Seletivo nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Seabra/BA em 28 de julho de 2023;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal de nº 161, de 10 de outubro de 2022, bem como as Resoluções CME nº 04/2021 e 01/2022, que dispõem sobre critérios técnicos vinculados ao mérito e desempenho, bem como participação da comunidade para escolha dos gestores escolares habilitados para nomeação de diretores e vice-diretores das Unidades Escolares;

CONSIDERANDO, que quando não atingido o quórum estabelecido no art. 19, da Resolução 04/2021, a Secretaria de Educação e a Comissão Eleitoral Central convocarão novo pleito a ser realizado no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar do fim do primeiro pleito, mantidas todas as exigências e normas do primeiro pleito e que ao longo do período necessário à realização de nova eleição, a unidade escolar terá sua direção indicada provisoriamente pelo Secretário Municipal de Educação,



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Horácio de Matos, nº 99 -CEP 46900-000 - Fone: (075) 3331-1421/1422

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores aprovados no processo seletivo Nº 001/2023 para os cargos de Diretores e Vice-Diretores junto ao Sistema Municipal de Ensino de Seabra, que ora foram reconduzidos a outras unidades, a realizarem processo eleitoral, conforme relacionados a seguir:

I - Escola Municipal Manoel Teixeira Leite:

Samara Costa Souza de Jesus Ribeiro – Diretora;

II - Escola Municipal Manoel Teixeira Leite:

Maria de Fátima dos Santos — Vice- diretora;

III - Escola Municipal Heliodoro de Paula Ribeiro:

Maria Aparecida de Jesus Lima — Diretora;

IV - Escola Municipal Afonso Gonçalves de Souza:

Hilvânia Teixeira Lopes – Diretora;

V - Escola Municipal Nossa Senhora das Graças - EJA:

Jorildes Evangelista de Araújo — Diretora;

Art. 2º - Os servidores relacionados no artigo 1º encontram-se nomeados até concluir o novo pleito eleitoral.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Altair Sá Teles
Secretário Municipal de Educação